

**ENERGISA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06**  
**NIRE 31.3000.2503-9**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
01 DE AGOSTO DE 2016**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao 1º dia do mês de agosto de 2016, às 15 horas, na sede da Energisa S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte).

**PRESENCAS E CONVOCAÇÃO:** Cumpridas as formalidades de convocação, compareceram à reunião do conselho de administração os conselheiros: Ivan Muller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Antonio Jose de Almeida Carneiro, Marcilio Marques Moreira, Omar Carneiro da Cunha Sobrinho, Luiz H. Fraga, Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque.

**MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Sr. Ivan Muller Botelho, que convidou o Sr. Carlos Aurelio M. Pimentel para secretariá-lo.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias e preferenciais, representadas por unidades de certificados de depósito de ações (“Units”), em decorrência do exercício da opção outorgada pela Companhia ao Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“BofA Merrill Lynch”) para a distribuição de um lote suplementar de Units, representando, cada Unit, 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, para atender ao excesso de demanda no âmbito da oferta pública de distribuição de Units de emissão da Companhia (“Oferta”); **(II)** a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(III)** a aprovação, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 4º do estatuto social da Companhia; **(IV)** a retificação e ratificação das deliberações tomadas nas reuniões do conselho de administração da Companhia realizadas em 02 de junho de 2016 e 29 de julho de 2016 mediante as quais se aprovaram, dentre outras matérias, a realização da Oferta e o aumento de capital social da Companhia; e **(V)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

**DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, os membros presentes conselho de administração da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, deliberaram:

**(I)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$170.662.500,00, o qual passará de R\$2.625.300.001,85 para R\$2.795.962.501,85, mediante a emissão de 46.125.000 novas ações subjacentes às Units,

sendo 9.225.000 ações ordinárias e 36.900.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, representando, cada Unit, 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 18,50 por Unit, em decorrência do exercício da opção outorgada pela Companhia ao BofA Merrill Lynch para a distribuição de um lote suplementar de Units para atender ao excesso de demanda no âmbito da Oferta, no contexto e nas mesmas condições da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos do artigo 10 do estatuto social da Companhia, passando o capital social da Companhia de 1.705.599.980 ações, sendo 715.353.423 ações ordinárias e 990.246.557 ações preferenciais para 1.751.724.980 ações, sendo 724.578.423 ações ordinárias e 1.027.146.557 ações preferenciais.

**(II)** Aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (I) acima, bem como as Units correspondentes, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de sua emissão.

**(III)** Homologar, em razão da deliberação tomada no item (I) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$170.662.500,00, mediante a emissão de 46.125.000 novas ações, sendo 9.225.000 ações ordinárias e 36.900.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**(IV)** Face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (I) e (III) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 4º do estatuto social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º O capital social é de R\$ 2.795.962.501,85, dividido em 1.751.724.980 ações, sendo 724.578.423 ações ordinárias e 1.027.146.557 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

**(V)** Retificar as deliberações tomadas nas reuniões do conselho de administração da Companhia realizadas em 02 de junho de 2016 e 29 de julho de 2016, mediante as quais se aprovaram, dentre outras matérias, a realização da Oferta e o aumento de capital social da Companhia, para incluir o Banco Santander (Brasil) S.A. dentre os coordenadores contratados para realizar a Oferta, e ratificar todas as demais deliberações tomadas nas reuniões do conselho de administração da Companhia realizadas em 02 de junho de 2016 e 29 de julho de 2016 que não tenham sido expressamente retificadas na presente reunião.

**(VI)** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências e praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu a reunião por

encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

---

Ivan Muller Botelho  
Presidente

---

Carlos Aurelio M. Pimentel  
Secretário

Conselheiros:

---

Ivan Muller Botelho

---

Ricardo Perez Botelho

---

Antonio Jose de Almeida Carneiro

---

Marcilio Marques Moreira

---

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

---

Luiz H. Fraga

---

Marcelo Hudik Furtado de  
Albuquerque